



DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 2052/2022**

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Diogo Schenatto Irion.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500027-60.2020.8.06.0124;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Diogo Schenatto Irion, Titular da Vara Única da Comarca de Farias Brito, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 2053/2022**

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Luzinaldo Alves Alexandre da Silva.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500067-85.2020.8.06.0045;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Titular da Vara Única da Comarca de Barro, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 2054/2022**

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Davyd Jefferson Pinheiro de Castro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8504144-97.2020.8.06.0026;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Davyd Jefferson Pinheiro de Castro, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 2055/2022**

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade da Juíza Substituta Pamela Resende Silva.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500036-98.2020.8.06.0131;